



Proposta n.º JF 16/2021

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" se candidatasse em 2014 ao "Banco Alimentar Contra a Fome", para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao "Banco Alimentar Contra a Fome", pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo "Banco Alimentar Contra a Fome" às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando que este apoio é especialmente necessário para combater as consequências económicas e sociais da pandemia Covid-19, cujos efeitos são muito graves na Freguesia.

Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação "**Probem - Associação de Idosos de Agualva**" no valor de **€1.000,00** (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada em 2020 com recurso ao "Banco Alimentar contra a Fome".

AgualvaCacém, 01 de fevereiro de 2021

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 16/2021

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.02.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 231

Ano: 2021

Data Registo: 03-02-2021

Data Documento: 03-02-2021

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 07 01

Descrição: Apoio financeiro à associação "Probem- Associação de Idosos de Aqualva" para ajuda alimentar

1	Orçamento Inicial	7.500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7.500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	7.500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.000,00
8	Saldo Residual do Projeto	6.500,00
9	Saldo Residual	6.500,00

RESPONSÁVEL



ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE AGUALVA

Exmo. Senhor
Presidente da União de Freguesias
De Agualva e Mira-Sintra
Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Agualva

Agualva, 26 de janeiro de 2021

Assunto: “Banco Alimentar Contra a Fome”

Senhor Presidente, Arquiteto Carlos Casimiro,
Como V. Exa. bem sabe, a Probem, Associação de Idosos de Agualva, mantém, há alguns anos a esta parte, uma saudável parceria com a Junta de freguesia na gestão delegada do “Banco Alimentar Contra a Fome”, atualmente sediada no Mercado Municipal de Agualva.

A Direção da Probem manifesta inequívoco propósito de continuar esta saudável parceria, a qual contribui, estamos certos para minimizar as dificuldades daqueles que precisam do apoio da sociedade, contribuindo assim para minorar os riscos de pobreza e exclusão, que em Portugal ainda atinge quase um quarto da população.

Assim, para o ano de 2021, vimos solicitar a V. Exa. e a todo o executivo, tal como aconteceu em 2020, o necessário apoio logístico e financeiro necessário, por forma a podermos atenuar os custos inerentes à gestão do “Banco Alimentar Contra a Fome”.

Certos da boa compreensão por parte de V. Exa e de todo o executivo,
Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

A Presidente da Direção
Maria Julieta Fragoso C. D. De Pinho

Instituição Particular de Solidariedade Social – Reconhecida pelo Ministério da Segurança Social como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, ao abrigo do D.R. III Série nº1 de 02/01/02

Largo da República nº 8 e 9
2735-169 Agualva Cacém

Telefone: 21 914 01 05 e-mail: probem2011@gmail.com